



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 68 - Janeiro/2025  
Resoluções - Nº 375 e 376/2025  
(CD/FUFPI)

Teresina, 21 de janeiro de 2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 375, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 359, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Contrato Acadêmico nº 29/2024, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação (FADEX).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/01/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.056875/2024-33;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 359, de 26 de dezembro de 2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 29/2024, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado "ESCOLA DOS CONSELHOS NO ESTADO DO PIAUÍ", aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) em 11/12/2024, e cadastrado sob o código nº PJ11/2024-CCE-303-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de janeiro de 2025

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 376, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 331, de 29 de outubro de 2024, que aprova o Contrato nº 17/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

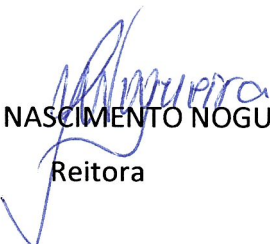
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/01/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.032654/2024-26;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 331, de 29 de outubro de 2024, que aprovou o Contrato nº 17/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Curso de Extensão para Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da Educação Básica para o Ensino de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na perspectiva da Educação Especial e Inclusiva”, aprovado pela Câmara de Extensão-CAMEX da Pró-reitoria de Extensão e Cultura-PREXC/UFPI e cadastrado sob nº CA07/2024-UFPI-162-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de janeiro de 2025

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora